

DECRETO MUNICIPAL Nº 6818 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais), suplementando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADOS
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0005 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERA
PROJETO/ATIVIDADE: 2021 – PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.3.9.0.36.00.00.00	–	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CÓD	161	R\$		5.000,00	
TOTAL								R\$	5.000,00

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – EDUCAÇÃO RECURSO MDE 25% CF
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0022 – ENSINO REGULAR
PROJETO/ATIVIDADE: 2096 – MANUTENÇÃO DA SECM - MDE 25% DA CF

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	–	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	504	R\$		7.500,00	
TOTAL								R\$	7.500,00

ÓRGÃO: 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADOS
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0005 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2134 – FNAS – PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS					

TOTAL	3.3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	CÓD 619	R\$	11.000,00
			R\$	11.000,00

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais), que será coberto pelo superávit financeiro apurado no final do exercício financeiro de 2021, sendo R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) do recurso 1061.0000 (Piso Básico Fixo - Serv. Prot. Social Básica), R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) do recurso 1008.0000 (Salário Educação), R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) do recurso 1007.0000 (FNAS Piso Bás. Variável - SCFV).

Superavit Financeiro verif. Balanço de 31/12/2021 no vínculo 1061-0000-PISO BÁSICO FIXO-SERV. PROT. SOCIAL BÁSICA.....	R\$ 5.000,00
Superavit Financeiro verif. Balanço de 31/12/2021 no vínculo 1008-0000-SALÁRIO EDUCAÇÃO.....	R\$ 7.500,00
Superavit Financeiro verif. Balanço de 31/12/2021 no vínculo 1007-0000-FNAS PISO BÁS. VARIÁVEL-SCFV.....	R\$ 11.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 23.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del’Olmo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Aldenir Soares Da Costa
Sec. De Administração